

PORTARIA Nº. 124, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Especial de Avaliação de bem imóvel, para fins de concessão de direito real de uso:

1. LILIAN GISELI ALBERTON

Matrícula: 580921

2. MARCIO FREITAG

Matrícula: 583002

CPF: 023.731.469-08

3. NÉLIO NECKEL

Matrícula nº. 94

CPF: 865.042.749-91

4. ELIZEU BOGER

Matrícula nº. 4872-0/2

CPF: 031.258.299-41

Art. 2º. O bem a ser avaliado é:

I – Lote Urbano nº. 07 (sete) da **Quadra nº. 21** (vinte e um), da Colônia Missões, do patrimônio da cidade de Nova Esperança do Sudoeste - PR, da Comarca de Salto do Lontra - PR, com **área de 1.490,71m²** (um mil, quatrocentos e noventa metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **NORDESTE:** Por uma água, do ponto P4 ao ponto P3 com 25,00 metros, confronta com o Rio Lontra. **SUDESTE:** Por linha seca, do ponto P3 ao ponto P2 com 49,50 metros, confronta com o lote nº. 01 da quadra nº. 21; Por linha seca, do ponto P7 ao ponto P6 com 25,00 metros, confronta com o lote nº. 06 da quadra nº. 21. **SUDOESTE:** Por linha seca, do ponto P2 ao ponto P7 com 16,60 metros, confronta com o lote nº. 06 da mesma quadra; Por linha seca, do ponto P6 ao ponto P5 com 9,00 metros, confronta com a Avenida Iguaçu. **NOROESTE:** Por linha seca, do ponto P5 ao ponto P4 com 78,98 metros, confronta com o lote nº. 05 da quadra nº. 20.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Paraná em 02 de setembro de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal